

# Volta a haver alguma esperança na Constituinte

JORNAL DA TARDE

Os constituintes parecem, finalmente, estar recuperando parte de seu juízo, após terem aprovado uma primeira versão de Carta Magna inviável, do ponto de vista de sua funcionalidade jurídica, e irrealista, em termos de conteúdo e inspiração doutrinária. Graças a um surpreendente e oportuno entendimento entre o deputado Ulysses Guimarães e as lideranças partidárias, a partir de agora todos os parlamentares estão autorizados a apresentar emendas ao substitutivo do relator Bernardo Cabral na própria Comissão de Sistematização — e não mais no plenário, como previa o regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Essa modificação é das mais significativas, na medida em que os integrantes da Comissão de Sistematização poderão formular dois projetos de Constituição a serem discutidos e votados pela Assembléia. O projeto do deputado Bernardo Cabral, que nada mais será do que uma espécie de compilação do monstro jurídico já aprovado em primeira versão, e um novo a ser preparado pelos constituintes de formação liberal, em condições de servir como modelo alternativo ao primeiro. Em termos práticos, a alteração regimental teve como objetivo básico permitir a redação de um roteiro constitucional mais realista e voltado aos anseios da Nação.

Felizmente, porém, tanto as lideranças partidárias quanto o próprio deputado Ulysses Guimarães tiveram a humildade, a coragem e o bom senso de reconhecer, ainda que de maneira bastante sutil, a total inaproveitabilidade do esboço de Carta Magna aprovado no mês passado. Ao modificar o regimento para melhor, retirando do deputado Bernardo Cabral a prerrogativa de apresentar um único substitutivo ao plenário, eles indiretamente confessaram que aquele esboço era ruim até mesmo como texto básico para receber emendas. Por maiores que fossem os esforços dos parlamentares de formação liberal e privatista, preocupados em dotar o País com um sistema constitucional moderno, sintético e voltado à consagração das liberdades públicas e dos direitos individuais, dificilmente eles conseguiriam transformar um texto originalmente defeituoso e capenga numa versão minimamente aproveitável.

Por isso, pelo menos até esta altura do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, o pior parece ter sido evitado. Daqui para a frente, a maioria dos constituintes poderá redimir-se dos pecados doutrinários, das concessões retóricas e dos acenos demagógicos ao seu eleitorado, concentrando sua atenção na formulação de um novo substitutivo no âmbito da Comissão de Sistematização. É de se esperar, portanto, que desta vez os redatores da futura Carta Magna tenham maior juízo, sensatez, responsabilidade e prudência, redigindo um texto que vá ao encontro das aspirações democráticas das forças majoritárias da sociedade brasileira — e não contra elas, como foi o caso do primeiro anteprojeto que, de maneira indireta, acabou tendo seu destino felizmente decidido e selado pelo acordo interpartidário avaliado pelo deputado Ulysses Guimarães nesta última quarta-feira. Ao que tudo indica, esse esboço já se encontra arquivado no museu das bestialogias institucionais, cujo acervo é formado pela contribuição de lideranças inconseqüentes e despreparadas.

Diante desta nova oportunidade para recomeçar do zero a formulação de uma ordem constitucional para o País, apesar de os prazos inicialmente previstos pelo regimento interno terem sido mantidos, é necessário que os nossos constituintes não voltem a desprezar a experiência política e jurídica de nossa história republicana. Ela nos revela que, todas as vezes em que o Brasil contou com constituições irrealistas, românticas e idealistas, os fatos foram muito mais fortes do que as normas constitucionais, revogando-as de maneira inapelável. Não é por acaso que, desde as análises clássicas de Oliveira Vianna, nossos cientistas sociais passaram a distinguir o país formal, aquele constituído pelas leis ineficazes e por governantes fechados em seus dogmas e suas idiossincrasias, do país real, aquele que, apesar das leis, e muitas vezes contra elas, é formado por setores sociais empenhados na construção da nacionalidade a partir de valores como os da liberdade de opinião e iniciativa, da igualdade formal perante a lei e do equilíbrio entre os poderes.

Caso nossos constituintes precisem de algumas luzes para evitar um novo risco de fracasso na redação de nossa futura Carta Magna, não será necessário recorrer a grandes obras e a autores clássicos. Basta abrir os jornais para verificar que, diariamente, eles têm registrado importantes contribuições oriundas dos mais variados setores profissionais e dos mais diferenciados segmentos sociais. Em sua edição de ontem, por exemplo, o jornal O Estado de S. Paulo reproduziu grande parte da conferência feita pelo jurista João Baptista Cordeiro Guerra nesta última quarta-feira, no Rio de Janeiro. Antigo presidente do Supremo Tribunal Federal e um dos mais experientes e respeitados magistrados brasileiros, ele foi bastante feliz ao afirmar que, se há injustiças sociais a serem corrigidas a partir da nova ordem constitucional, dificilmente elas serão superadas e eliminadas por textos ingênuos e maniqueístas.

Homem acostumado por dever profissional a lidar com os mais variados conflitos sociais, dos singelos aos complexos, o ex-ministro Cordeiro Guerra disse que, se os nossos constituintes quiserem formular uma ordem constitucional democrática, justa, eficaz e duradoura, eles não poderão ignorar sob pretexto algum a força de nossas tradições históricas. Por mais poderosas e abrangentes que sejam, as normas jurídicas não podem nem colidir com a História nem superar a inexorabilidade das leis físicas e a lógica das leis econômicas — concluiu, reconhecendo que os valores democrático-liberais se encontram enraizados em nosso tecido social, razão pela qual não podem ser revogados por propostas jurídicas demagógicas.

Agora que a alteração regimental promovida pelas lideranças partidárias permite a todos os parlamentares participar da redação de um novo substitutivo na Comissão de Sistematização, é importante que os nossos founding fathers reflitam em torno das sábias palavras de um ex-ministro do Supremo Tribunal Federal para evitar os equívocos cometidos ao longo destes últimos cinco meses de Constituinte. Mesmo porque, como diz o velho ditado, se errar é humano, perseverar no erro é diabólico.